



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 18 DE JANEIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 13**

MENSAGEM

"Coloque a lealdade e a confiança acima de qualquer coisa; não te alies aos moralmente inferiores; não receies corrigir teus erros."(Confúncio filósofo chinês)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

19 DE JANEIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	19/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	19/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	19/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	19/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	19/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	19/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4707 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

Os militares abaixo relacionados, matriculados e concluintes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CAOBM/2017 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, realizado neste Instituto de Ensino e Segurança do Pará - IESP, estão aptos a exercerem suas atividades profissionais.

POSTO	NOME
MAJ	ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA
CAP	WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE
CAP	DANILO RODRIGUES SILVA
MAJ	ELILDO ANDRADE FERREIRA
CAP	NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO
CAP	ESDRAS PEREIRA LEMOS
CAP	KLELSON DANYEL DE SOUZA SILVA
CAP	NATANAEL BASTOS FERREIRA
CAP	JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA
CAP	MARCO ROGÉRIO SCIENZA
CAP	ANDERSON COSTA CAMPOS
CAP	BRUNO PINTO FREITAS



CAP	TARSIS ESAÚ GOMES DE ALMEIDA
CAP	EDEN NERUDA ANTUNES
CAP	MARIO MATOS COUTINHO
CAP	MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA
MAJ	ADOLFO MONTEIRO LOPES
MAJ	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO
CAP	CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA
CAP	MICHELA DE PAIVA CATUABA
MAJ	CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA
CAP	GUILHERME DE LIMA TORRES
CAP	DIEGO DE ANDRADE CUNHA

(Fonte: Protocolo: 98258)

(Fonte: Nota nº 4557 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Certificados:

Militar: SD QOBM Carlos Henrique Barbosa **Alcolumbre**.

Curso: 1º Estágio de Operações Marítimas e Fluviais - 1º OPMAR.

Curso: Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público - ETPS.

(Fonte: Protocolo nº 99247)

(Fonte: Nota nº 4712 - QCG-DEI)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

1- **Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018, do 2º GBM**, referente a “ CAMINHADA DO MASTRO DE SÃO SEBASTIÃO”;

2- **Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 042/2017, do 7º GBM – ITAITUBA**, referente à “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA”;

3- **Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2017, do 26º GBM - ICOARACI**, referente a “46ª SIPAT WHITE MARTINS”;

4- **Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2017, do 20º GBM - MOSQUEIRO**, referente a “ **Ação Social e cidadã do Natal Feliz** ”;

5- **Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2017, do 2º GBM - CASTANHAL**, referente a “OPERAÇÃO FINAL DE ANO 2017”;

6- **Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017, do 1º GBS**, referente ao “CORTE DE ARVORE NA GOVERNADORIA DO ESTADO ”;

7- **Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2017, do 17º GBM - VIGIA**, referente a “CORTE DE VEGETAL ”.

Protocolo: 100006

(Fonte: Nota nº 4791 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício Circular nº 001/2018-PGE-GAB-PCON Belém, 08 de janeiro de 2017.

Assunto: **Comunica Recomendação nº 002/2017/MP/PA/PJTFEIS.**

Senhor(a) Gestor(a).

Honrado em cumprimentá-lo(a), informo que o Ministério Público do Estado expediu a Recomendação nº 002/2017/MP/PA/PJTFEIS ao Estado do Pará, especialmente a todos os órgãos e entidades estaduais que celebram termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação com organizações da sociedade civil contempladas com emendas parlamentares às leis orçamentárias.



O referido documento é no sentido de que todos observem a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017, notadamente nas fases de celebração, execução e prestação de contas das parcerias, nada obstante a regra geral que dispensa a realização de prévio chamamento público em casos tais (art. 32 §4º, da Lei Federal nº 13.019/2014).

Nesta Casa, foi elaborada a Nota Técnica nº 80/2017-PGE, de autoria da I. Procuradora Carolina Ormanes Massoud, a qual conclui pela necessidade de observância, pelos órgãos e entidades estaduais, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 1.835/2017.

Assim, dou ciência a V. Exa. da Recomendação nº 002/2017/MP/PA/PJTFEIS e da Nota Técnica acima mencionadas, de modo a viabilizar a observância não só da recomendação ministerial, como também da própria legislação pertinente.

Sem mais, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 99496

(Fonte: Nota nº 4759 - QCG-AJG)

2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Nº 017/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO TITULAR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

ÓRGÃOS AFETADOS:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOME DO TITULAR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME DO TITULAR: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

NOME DO TITULAR: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Administração, neste ato representada por sua titular acima identificada, formaliza a afetação compartilhada e a transferência de administração do imóvel medindo 50.861,00 m² de área total do terreno, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rod. Artur Bernardes sobre o RPI nº 2563 à Secretaria de Estado de Saúde Pública, à Secretaria de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, representada por seus titulares acima identificados, conforme as condições a seguir.

Área de 35.844,00 m², passa a ser afetada à Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Área de 7.112,00 m², passa a ser afetada à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Área de 7.905,00 m², passa a ser afetada ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos Órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do processo nº 2.017/529828.

E por estarem às partes ajustadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém, 27 de dezembro de 2017.

Assinatura da titular da SEAD

Assinatura do titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública

Assinatura do titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Assinatura do titular do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Protocolo: 99364

(Fonte: Nota nº 4737 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO



Ficam respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	QCG-COP	03/01/2018	01/02/2018	TEN CEL - QOBM	HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	CHEFE DA B/4
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	20º GBM	11/12/2017	09/01/2018	MAJ - QOBM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	CMT DO 20º GBM

Protocolo: 98719,96430

(Fonte: Nota nº 4789 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
1 SGT QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	24º GBM	00277/2018003737-3

Protocolo: 99699

(Fonte: Nota nº 4745 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND CLOUDES DE SÁ BARBOSA	5609909/1	4ª SBM	POR ESTAR HÁ MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS ANOS NA MESMA GRADUAÇÃO

DESPACHO:

1. Indeferido; Em razão da Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973.

2. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Protocolo: 98473

(Fonte: Nota nº 4793 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	2016	11/12/2017	09/01/2018	20º GBM	DEZ

Protocolo: 96430

(Fonte: Nota nº 4794 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	QCG-COP	JAN	2017	03/01/2018	01/02/2018

Protocolo: 98719

(Fonte: Nota nº 4784 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND FRANCISCO FERREIRA CRUZ	5610257/1	10º GBM	JUL	2017	20/01/2018	03/02/2018



CB QBM GILMAR DIAS GUEDELHA	57189376/1	29º GBM	ABR	2017	01/02/2018	02/03/2018
SD QBM RELRY MONTEIRO BORGES	52208207/1	1º GMAF	MAR	2017	20/01/2018	03/02/2018
SD QBM RELRY MONTEIRO BORGES	52208207/1	1º GMAF	MAR	2017	01/08/2018	15/08/2018

Protocolo: 99552,99549,99540

(Fonte: Nota nº 4790 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	54185165/1	LUCYNAIRA FERREIRA CARDOSO	ESPOSA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96387

(Fonte: Nota nº 4787 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o Art. 70, § 1º, Alínea “a” e Art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 99479 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT BM EDIVALDO BARBOSA VILHENA, MF 5211280-1, do 3º GBM - Ananindeua, no período de 16/01/2018 a 16/03/2018, referente ao decênio de 01/10/2001 a 01/10/2011, (2ª Licença). Apresentação dia 17/03/2018, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 16/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 99479

(Fonte: Nota nº 4788 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PRORROGAÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 069/2017- SUBCMDº GERAL, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concedo ao 2º TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXAO RIBEIRO MF: 5608937-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 069/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 16 de outubro de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 08/2018 – PADS, de 15/01/2018 (90925).

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

NOTA P/ BG 002/2018 Belém-PA, 16 de janeiro de 2018.

Protocolo: 90925

(Fonte: Nota nº 4776 - QCG-SUBCMD)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM Edivaldo dos Santos Cardoso - Comandante do 1º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, RESOLVE, ELOGIAR: O 3º SGT BM NILSON RODRIGUES TEIXEIRA, por ter contribuído significativamente com a melhora do espaço físico desta UBM. O referido militar se destaca



por ser um Militar disciplinado, cumpridor de suas obrigações, eficiente na execução de seus serviços, disposto e de boa vontade nas diversas tarefas atribuídas, sempre com entusiasmo e intuito de manter o bom nível de profissionalismo. É com muito orgulho que o elogio, que seu esforço e dedicação sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados, cumpridor dos seus objetivos e de suas missões. “INDIVIDUAL”.

Edivaldo dos Santos Cardoso – TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Nota para BG Nº 06 /2017-1º GBM Belém - PA, 28 de Dezembro de 2017.

Protocolo: 99178

(Fonte: Nota nº 4741 - QCG-SUBCMD)

3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM Edivaldo dos Santos Cardoso - Comandante do 1º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, RESOLVE, ELOGIAR: O 1º SGT BM ANTÔNIO MARIA DE SOUZA VIANA, por ter contribuído significativamente com a melhora do espaço físico desta UBM, alcançando o merecido louvor, pela somatória de qualidades que o destaca, dentre os quais cito: compromisso e responsabilidade na organização e execução das atividades realizadas pela Prefeitura do 1º Grupamento Bombeiro Militar. O referido militar se destaca por ser um Militar disciplinado, cumpridor de suas obrigações, eficiente na execução de seus serviços, disposto e de boa vontade nas diversas tarefas atribuídas, sempre com entusiasmo e intuito de manter o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços, mesmo fora da hora de expediente, muitas vezes longe do convívio familiar. É com muito orgulho que o elogio, que seu esforço e dedicação sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados, cumpridor dos seus objetivos e de suas missões. “INDIVIDUAL”

Edivaldo dos Santos Cardoso – TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Nota para BG Nº 05 /2017-1ºGBM Belém - PA, 28 de Dezembro de 2017.

Protocolo: 99178

(Fonte: Nota nº 4740 - QCG-SUBCMD)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

